



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.630
de 25 de junho de 2024.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Abelardo Wanderlino da Costa Neto)

"Denomina de 'Elza Donini Pavan' a Rua 08 do Residencial Carnieto I".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Elza Donini Pavan", a Rua 08 do loteamento Residencial Carnieto I, com início na Rua 03 e término na Rua 01 do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 25 de junho de 2024.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 25 de junho de 2024 - 169º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente